

INSTITUTO ERECHINENSE DE PREVIDÊNCIA – IEP

CNPJ: 23.681.516/0001-44

Comitê de Investimentos

Ata nº 15/2021

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às oito horas, participaram de uma reunião ordinária de forma virtual os membros do Comitê de Investimentos, Diones Ricardo Weber, Renato Alencar Toso, Edson Luis Kammler, Gleison José Soletti e Márcio Martin Barbosa para deliberar sobre os investimentos do Instituto Erechinense de Previdência. Preliminarmente, cabe destacar que a referida reunião transcorreu com a utilização de um aplicativo de videoconferência devido à vigência da Resolução nº 01/2021 do IEP. De início o presidente do colegiado, Diones Weber, comunicou o resultado final dos recursos financeiros aplicados para o mês de julho/2021. Assim, o período marcou uma rentabilidade negativa de -0,39% ou R\$ 556.983,87 (quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). Na sequência, o senhor Diones lembrou que numa decisão recente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS) entidades como este instituto de previdência não precisam mais aplicar seus recursos financeiros, exclusivamente, através de bancos públicos. Com isso surgiu a possibilidade de credenciamento de outras instituições financeiras para que, então, ofereçam seus serviços de intermediação/custódia ao Instituto. Dando prosseguimento, o tema que se estabeleceu foi a oportunidade de aportarmos significativo valor em títulos públicos do tipo NTN-B visto que as taxas que remuneram os mesmos estão se aproximando de um percentual que produziria bons resultados na busca do cumprimento da meta de rentabilidade de nossa Política de Investimentos, nos próximos anos. Assim, ficou definido que será observado a oscilação do mercado e a partir de uma taxa de 'IPCA + 5,05%' poderá ser alocado recurso em montante a ser estipulado naquele momento pelo Comitê. Ademais, o presidente destacou que no momento da compra deste tipo de título público se deve sempre escolher a forma de sua 'marcação'. E aqui, ele explicou que há a 'marcação no vencimento ou na curva' (título é resgatado somente na data de seu vencimento) ou a 'marcação a mercado' (título pode ser vendido a qualquer momento até a data de seu vencimento). Com isso, o Comitê entendeu que nesta ocasião o provável aporte que está por acontecer deverá ser de títulos marcados no vencimento. Por fim, a pauta que emergiu em seguida foi a necessidade do Comitê possuir um estudo que considere a compatibilização da estratégia de investimentos da carteira com o fluxo de receitas/despesas previdenciárias, atuarialmente projetado. Ante ao exposto, o estudo que contempla essas e outras variáveis é chamado de 'ALM' (*Asset and Liability Management*), ou, em tradução para o português, gestão de ativos e passivos. Logo, entendendo a complexidade deste estudo o Comitê de Investimentos recomenda a contratação de empresa especializada na elaboração do referido método. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata que vai assinada pelos manifestos membros do Comitê de Investimentos.

Diones Ricardo Weber
Presidente do Comitê de Investimentos
Certificado CPA-10/ANBIMA

Renato Alencar Toso
Membro do Comitê de Investimentos
Certificado CGRPPS-4678/APIMEC

Edson Luis Kammler
Membro do Comitê de Investimentos
Certificado CPA-10/ANBIMA

Gleison José Soletti
Membro do Comitê de Investimentos
Certificado CPA-10/ANBIMA

Márcio Martin Barbosa
Membro do Comitê de Investimentos
Certificado CPA-10/ANBIMA